



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO Nº 043/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Luiz Henrique Germano, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Orçamentária Anual n.º 1.771/2024, em seu artigo 6º, e a Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 1.744/2024 em seu artigo 26º.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 495.000,00 (Quatrocentos e noventa e cinco mil reais) destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

03.00 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

03.002. Departamento Municipal de Esportes e Lazer

27.812.0046.2.122.000 Divisão de Esportes Diversos.

(164) 3.3.90.93.00.00.00	1000	Indenizações e restituições	R\$ 20.000,00
--------------------------	------	-----------------------------	---------------

03.003. Departamento Municipal de Cultura

13.392.0048.2.113.000 Divisão de Cultura.

(175) 3.3.90.36.00.00.00	1000	Outros serviços de terceiros – PF	R\$ 25.000,00
(176) 3.3.90.39.00.00.00	1000	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 450.000,00

Art. 2º - Os recursos serão suplementados através de anulação de dotação conforme a seguir:

02.00 Secretaria municipal de Administração

02.001 Departamento Municipal de Fazenda, Compras, Contratos e Patrimônio

04.122.0007.2.012.0000 Divisão de Contratos, Licitações e Compras de Materiais

(39) 3.3.91.97.00.00.00	1000	Aporte para cobertura de déficit atuarial	R\$ 325.000,00
-------------------------	------	---	----------------

03.00 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

03.002. Departamento Municipal de Esportes e Lazer

27.812.0046.2.122.000 Divisão de Esportes Diversos.

(161) 3.3.90.39.00.00.00	1000	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 20.000,00
--------------------------	------	-----------------------------------	---------------

05.00 Secretaria Municipal de Obras, Agricultura e Meio Ambiente

05.003 Departamento Municipal de Obras, Segurança e Trânsito.

15.452.0058.2.139 Divisão de Manutenção de Veículos e Equipamentos

(382) 4.4.90.51.00.00.00	1000	Obras e instalações	R\$ 150.000,00
--------------------------	------	---------------------	----------------

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 24 de abril 2025.

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal